



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Ofício nº 555/2025.

Nova Lima, 16 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 023, aprovado na reunião ordinária do dia 14/10/2025, aprovado por 09 votos, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, em assinatura conjunta Danúbio de Souza Machado, Silvano Aguiar Silva, Ismael Soares da Cruz, conforme em assinatura da Casa Legislativa.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo:

- ✓ Apresente em caráter de urgência um plano de ação e um cronograma detalhado para a garantia da universalização dos serviços de água e esgoto no Bairro Balneário Água Limpa, em estrita conformidade com as metas do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, explicitando os recursos humanos, técnicos e financeiros que serão alocados.
- ✓ Informe sobre a posição oficial do Poder Executivo em relação à eventual antecipação da renovação do contrato de concessão com a COPASA MG, cujo vencimento se dará em 2028, considerando a necessidade de um processo licitatório competitivo conforme o Novo marco Legal e a oportunidade de incluir a universalização do atendimento a todas as áreas do município, inclusive Balneário Água Limpa, como condição essencial para futura contratação.
- ✓ Avalie a viabilidade jurídica, técnica e econômica e inicie os procedimentos para a formalização de um Instrumento de parceria ou acordo (convenio de cooperação, contrato de programa ou consorcio público) com a Superintendência de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Itabirito, com base na autorização conferida pela Lei Municipal nº 2.552/2016, visando a extensão imediata dos serviços de água e esgoto para a porção de Balneário Água Limpa pertencente a Nova Lima.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

**Requerimento 23/2025**

**07/10/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O **Vereador Nilton da Cruz Oliveira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, após ouvido o douto Plenário, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Lima, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para a Procuradoria Geral do Município e para a Secretaria de Meio Ambiente, para que, em caráter de urgência, sejam tomadas as seguintes providências e apresentados os seguintes esclarecimentos:

CONSIDERANDO que a população do Bairro Balneário Água Limpa, na porção territorial pertencente ao Município de Nova Lima, sofre há décadas com a ausência de acesso a serviços essenciais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, situação que viola direitos fundamentais à saúde, à dignidade humana e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.542, de 24 de março de 1998, já autorizava o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao contrato de concessão para a extensão do fornecimento de água e esgoto a Balneário Água Limpa, o que, até o presente momento, não se concretizou, resultando em mais de 25 anos de inação e desatendimento à comunidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.552, de 05 de julho de 2016, declarou a área urbana de Balneário Água Limpa como de utilidade pública e interesse social, com a finalidade expressa de implementar serviços públicos essenciais, incluindo o saneamento básico, e autoriza o Poder Executivo a fazê-lo sozinho ou em parceria com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, o que oferece um respaldo legal claro para buscar soluções inovadoras e céleres;

CONSIDERANDO que a SAAE de Itabirito já atende com sucesso a porção do Bairro Água Limpa pertencente ao município vizinho e possui infraestrutura em proximidade, tornando a extensão de sua rede a solução mais ágil, eficiente e econômica para a universalização dos serviços na área de Nova Lima;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão entre o Município de Nova Lima e a COPASA para a prestação de serviços de saneamento básico tem seu vencimento previsto para o ano de 2028, demandando um planejamento estratégico e transparente para a continuidade e aprimoramento dos serviços;

CONSIDERANDO as metas de universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), que impõe a cobertura de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 2033, bem como os programas estaduais como o "Universaliza Minas" e federais como "Água para Todos" e "Saneamento para Todos", que visam acelerar esses processos;

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que:


1. Apresente, em caráter de urgência, um plano de ação e um cronograma detalhado para a garantia da universalização dos serviços de água e esgoto no Bairro Balneário Água Limpa, em estrita conformidade com as metas do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, explicitando os recursos humanos, técnicos e financeiros que serão alocados.
2. Informe sobre a posição oficial do Poder Executivo em relação à eventual antecipação da renovação do contrato de concessão com a COPASA MG, cujo vencimento se dará em 2028, considerando a necessidade de um processo licitatório competitivo conforme o Novo Marco Legal e a oportunidade de incluir a universalização do atendimento a todas as áreas do município, inclusive Balneário Água Limpa, como condição essencial para a futura contratação.
3. Avalie a viabilidade jurídica, técnica e econômica e inicie os procedimentos para a formalização de um instrumento de parceria ou acordo (convênio de cooperação, contrato de programa ou consórcio público) com a Superintendência de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Itabirito, com base na autorização conferida pela Lei Municipal nº 2.552/2016, visando a extensão imediata dos serviços de água e esgoto para a porção de Balneário Água Limpa pertencente a Nova Lima.

Insta o Poder Executivo a tratar esta demanda com a máxima prioridade, buscando uma solução definitiva para os munícipes do Bairro Balneário Água Limpa, que não podem mais esperar pelo acesso a um direito tão básico.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 07 de outubro de 2025.



**NILTON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Vereador

  
mael  
Stamislav  
M. Oliveira





Aprovado, 09 votos

14-10-2025

Em nome da C.A.S.A.